

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## LEI Nº. 902/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

*“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº. 001/2005.”*

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº. 001/2005, de 30.12.2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO II

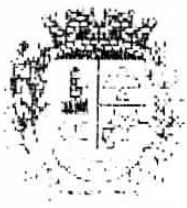
#### CARGO EM COMISSÃO

#### I – RECRUTAMENTO AMPLO

| Nº. CARGOS | NÍVEIS | DENOMINAÇÃO   |
|------------|--------|---|
| 01         | X      | Chefe de Gabinete   |
| 01         | X      | Secretário de Administração   |
| 01         | X      | Secretário de Fazenda   |
| 01         | X      | Secretário de Ensino, Cultura e Esporte                                     |
| 01         | X      | Secretário de Saúde, Saneamento e Assistência Social                        |
| 01         | X      | Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo |

### NÍVEL IX

Procurador Municipal  
Assessor de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

Diretor de Departamento de Fazenda  
de Administração  
de Pessoal  
de Contabilidade  
de Ensino Fundamental  
de Ensino Creche e Pré-Escolar  
de Esporte e Turismo  
de Saúde  
de Meio Ambiente  
de Obras Públicas  
de Máquinas e Veículos  
de Interior  
de Assistência Social  
de Agricultura e Pecuária

Diretor Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas  
Secretário de Gabinete  
Coordenador Escolar  
Coordenadora de Creche

## NÍVEL VIII

Chefe de Divisão de Tesouraria  
de Pessoal  
de Ensino Fundamental  
de Administradora de Escola Municipal  
de Esporte  
de Turismo  
de Saúde  
de Obras Públicas  
de Agricultura

Assessor de Gabinete  
Coordenadora Escolar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

## NÍVEL VII

Chefe de Divisão de Tesouraria  
de Pessoal  
de Ensino Fundamental  
de Esporte  
de Turismo  
de Saúde  
de Obras Públicas  
de Agricultura

Assessor de Gabinete  
Coordenadora Escolar  
Coordenadora de Creche

## NÍVEL VI

Chefe de Seção de Ensino Fundamental  
de Obras Públicas  
de Agricultura e Pecuária  
de Saúde

Diretor de Escola Municipal  
Diretor da Creche  
Assessor de Gabinete  
Diretor Técnico da Unidade Rede Farmácia de Minas

## NÍVEL V

Chefe de Seção de Estradas e Pontes  
de Meio Ambiente  
de Merenda Escolar

Assessor de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

Coordenadora Escolar  
Coordenadora de Creche

## NÍVEL IV

Encarregado de Divisão de Merenda Escolar  
de Limpeza Pública  
de Turmas  
de Saúde

Coordenadora Escolar

## NÍVEL III

Encarregado de Seção de Ensino Fundamental  
de Limpeza Pública

Chefe Serviço de Turma  
Coordenadora Escolar

**Parágrafo Único.** Fica mantida 01 (uma) vaga para cada cargo, com exceção do Assessor de Gabinete que se limita em 02 (duas), e Diretor de Escola Municipal que se limita ao número de escolas existentes no Município.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 001/2005, de 30.12.2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO III

### CARGO EM COMISSÃO

### RECRUTAMENTO LIMITADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

## NÍVEL IX

Assessor de Gabinete

Diretor de Departamento de Fazenda  
de Administração  
de Educação  
de Cultura  
de Saúde  
de Assistência Social  
de Meio Ambiente  
de Interior

Diretor de Escola Municipal

Diretor de Gabinete

## NÍVEL VIII

Assessor de Gabinete

Diretor de Departamento de Pessoal  
de Educação  
de Saúde  
de Assistência Social  
de Meio Ambiente  
de Interior

Administrador de Escola Municipal

Chefe da Junta de Serviço Militar

Diretor de Escola Municipal

## NÍVEL VII

Diretor Divisão de Pessoal  
de Ensino Fundamental  
de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

de Limpeza Pública

Secretário de Gabinete  
Coordenadora Escolar  
Assessor de Gabinete

## NÍVEL VI

Chefe de Divisão      de Pessoal  
                                 de Ensino Fundamental  
                                 de Saúde  
                                 de Obras  
                                 de Turismo

Diretor de Escola Municipal  
Assessor Técnico Educacional  
Coordenadora Escolar  
Assessor de Gabinete

## NÍVEL V

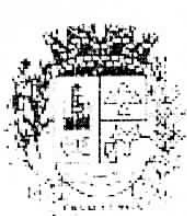
Diretor de Seção      de Ensino Fundamental  
                                 de Saúde  
                                 de Limpeza Pública

## NÍVEL IV

Chefe de Seção      de Saúde  
                                 de Limpeza Pública

## NÍVEL III

Encarregado Serviço      de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

---

de Cemitério  
de Limpeza Pública

**Parágrafo Único.** Fica mantida 01 (uma) vaga para cada cargo, com exceção do Assessor de Gabinete que se limita em 02 (duas), para cada nível existente, e Diretor de Escola Municipal que se limita ao número de escolas existentes no Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o todo contido nos Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 001/2005, de 30.12.2005.

Faria Lemos/MG, 04 de dezembro de 2009.

  
JOSE CLÉRIO ALVES TERRA  
Prefeito Municipal